

26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CODEFAT

DATA: 02 de julho de 1997

LOCAL: Sala de Reuniões da SPES, 2º Andar do Bloco F, Ministério do Trabalho

PARTICIPANTES: Daniel Andrade Ribeiro de Oliveira, Representante Titular do MTb e Presidente do CODEFAT - Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Representante Suplente do MTb e Secretária-Executiva - Delúbio Soares de Castro, Representante Titular da CUT - Francisco Canindé Pegado do Nascimento, Representante Titular da CGT - Ricardo Baldino e Souza, Representante Suplente da Força Sindical - Alencar Naul Rossi, Representante Titular da CNF - Flávio Obino Filho, Representante Suplente da CNC - Marco Antônio Reis Guarita, Representante Suplente da CNI.

I. ABERTURA: O Sr. Presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes, e em seguida, solicitou inclusão de um item e conseqüente alteração da pauta para discussão do projeto de reforma do ensino técnico. Relembrou aos Conselheiros que o objetivo básico do projeto era separar o ensino acadêmico do ensino técnico nas escolas técnicas e que existia um compromisso do Ministro do Trabalho de dobrar, no ano que vem, as vagas do ensino técnico. O Sr. Presidente ressaltou ser, nesse momento, necessário que o Conselho deliberasse pela aprovação do aporte de recursos ao Projeto, para que o processo de negociação do MEC com o BID não fosse interrompido. Propôs, a seguir, que o Conselho aprovasse esse aporte, reservando-se o direito de reexaminar o projeto na medida em que ele fosse tendo os desdobramentos, em virtude das negociações com o BID. Iniciando-se a discussão, o Conselheiro Titular da CUT, Sr. Delúbio Soares de Castro, questionou, como o dinheiro do BID seria repostado e quais as regras que seriam utilizadas, ao que o Sr. Presidente informou-lhe que essa despesa seria coberta pelo Tesouro e que, normalmente, o prazo seria de quatro ou cinco anos. O Conselheiro da CUT argumentou que não estava especificado na proposta qual seria o convênio. O Sr. Presidente explicou que o convênio seria realizado posteriormente, quando o projeto tivesse sido aprovado pela Diretoria do BID. Sendo questionado pelo Conselheiro Titular da CNI, Sr. Alencar Naul Rossi, a respeito do orçamento do FAT, o Sr. Presidente respondeu que o aporte de recursos no valor de 125 milhões de dólares do FAT constava da proposta de orçamento para o ano de 1998. O Conselheiro Suplente da Força Sindical, Sr. Ricardo Baldino e Souza, disse entender, então, que a resolução do Conselho seria feita após a realização do convênio com o MEC. O Sr. Presidente ressaltou sentir-se tranquilo quanto a elaboração do projeto e quanto a qualidade da proposta, visto que contavam com a participação do BID. Havendo concordância dos Conselheiros presentes, o Sr. Presidente declarou aprovada a deliberação, ficando a Secretaria Executiva encarregada de oficial

à COFIEX os termos aprovados na reunião. Dando seqüência à pauta, passou-se à apreciação do ITEM 1 - Aprovação da Proposta Orçamentária - exercício 1998. O Conselheiro da Força Sindical solicitou inclusão, na pauta, da suplementação orçamentária para o ano de 1997, havendo aquiescência por parte do Sr. Presidente. O Conselheiro da Força Sindical continuando, mostrou-se preocupado por haver uma estimativa de crescimento da receita da contribuição sindical, explicando que na prática, em 1997, houve um decréscimo de quase 50%. O Sr. Presidente esclareceu que só se poderia gastar o que fosse arrecadado e que já havia explicado aos Conselheiros e ao GAP a questão da estimativa da receita. Aduziu que a estimativa de receita foi feita de acordo com os parâmetros fornecidos pela SOF. A seguir, informou aos Srs. Conselheiros que em virtude das ponderações da Bancada dos Trabalhadores estava autorizado pelo Ministro do Trabalho a propor algumas modificações na proposta orçamentária, sendo uma, em relação ao orçamento do ano em curso e outra, para o orçamento do ano vindouro. Continuando explicou, que como o impasse estabelecido era quanto a qualificação profissional, propôs que se autorizasse o Ministério a fazer a suplementação, por meio de decreto, que seria até o limite de 15% dos recursos destinados, em 1997, à qualificação profissional. Com relação ao ano de 1998, a proposta seria no sentido de estender, destinando 400 milhões de reais, ao invés de 320 milhões de reais, para a qualificação profissional. Esclareceu que na realidade, já estava previsto o montante de 350 milhões de reais, sendo: 320 milhões de reais para a qualificação e 30 milhões para o Projeto do MEC. Com a nova proposta seriam os 320 milhões de reais mais 40 milhões de reais, perfazendo 360 milhões de reais, mais 40 milhões de reais, que seriam colocados no orçamento da qualificação. O Conselheiro Suplente da CNI, Sr. Marco Antônio Reis Guarita, expôs a posição favorável da CNI à destinação de recursos ao programa de qualificação e, ainda, a preocupação existente quanto à qualidade do gasto que está sendo realizado e aos mecanismos de acompanhamento que estão sendo disponibilizados ao Conselho. Propôs, ao fim, que se discutisse no CODEFAT se os mecanismos de acompanhamento dos dispêndios são adequados. Disse entender, também, que na discussão proposta deveria haver alguma forma de revisão das prioridades assumidas pelos programas implementados. Finalizando, disse que lhe causava surpresa saber que em 1996 apenas 20% dos recursos aplicados em qualificação haviam tido como parceiro o "Sistema S". O Conselheiro da Força Sindical solicitou fiscalização na aplicação dos recursos do PLANFOR. Relativamente ao "Sistema S", o Sr. Presidente afirmou que foi adotado um modelo de sistema descentralizado e questionou se faria sentido redistribuir recursos para o "Sistema S", sendo o Sistema extremamente bem aquinhado com recursos parafiscais. O Conselheiro da CNI esclareceu que sua manifestação não era no sentido de se suplementar os recursos do "Sistema S", mas, sim, com a qualidade do dispêndio, visto que o "Sistema S", é reconhecido por todos, e o Conselho teria maior segurança em relação a qualidade do dispêndio, quando utilizados com esses parceiros. O Sr. Presidente disse acreditar que a ênfase na utilização do "Sistema S", que funciona admiravelmente, deveria ser em pesquisa e desenvolvimento para preparar pacotes didáticos que poderiam ser massificados. Esclareceu, ainda, o Sr. Presidente,

que a preocupação com a questão do controle e avaliação, era tanto dos Conselheiros como da SPES, e , que essa dificuldade existia toda vez que se lidava com sistema descentralizado. A seguir, informou que será feita uma avaliação nacional independente, com orientação do BID, em parceria com universidades brasileiras, cujo objeto principal seria a avaliação desses programas. Propôs, após, que se criasse um mecanismo de revisão mais amigável por parte do CODEFAT, o que, no seu entender, viria ao encontro da proposta da Bancada dos Trabalhadores, podendo-se estabelecer como regra que em todas as reuniões do Conselho houvesse um relato, por parte da SEFOR, da aplicação de todos os recursos destinados àquela área. O Conselheiro da CUT solicitando a palavra, apresentou ao Conselho o Sr. Paulo Pinheiro, assessor da CUT, em Brasília, e afirmou haver, sobre a qualificação profissional, uma lacuna no Brasil e que o "Sistema S" cobre parte dessa lacuna, sendo necessária a sua ampliação. Sugeriu que o CODEFAT realizasse um seminário mais amplo, sobre as experiências da qualificação profissional no Brasil, com a presença de representantes do "Sistema S". O Conselheiro da CNI acrescentou que o "Sistema S" está à disposição para uma discussão. Continuando, o Conselheiro da CUT sugeriu ainda, a formação de uma Comissão para analisar a documentação dos convênios, o plano de trabalho e fazer visitas "in loco". O Sr. Presidente propôs, então, que na próxima reunião do Conselho já houvesse uma manhã de discussão sobre essa questão, com a presença de especialistas, tendo o Conselheiro da CNF acrescentado que esse trabalho deveria ser feito com base em alguma experiência concreta dos investimentos deste período, e não, uma formulação teórica. A respeito das denúncias que chegaram ao Conselho, conforme documentos apensos ao material da reunião, o Sr. Presidente analisou como sendo resultado da eficiência do sistema tripartite, considerando-o extremamente positivo. Propôs, a seguir, a formação de Comissão para visitar "in loco" os dois casos, o que poderia vir a se tornar uma tradição. O Conselheiro da Força Sindical colocou-se ao inteiro dispor do Conselho para participar dessa Comissão, e com referência ao documento das Comissões Municipais de Alvorada, Cachoeirinha, Gravataí, Guaíba e Viamão, esclareceu que o mesmo não refletia o pensamento das comissões e, sim, de Conselheiros; quanto ao documento da Comissão Estadual do Rio Grande do Sul, declarou-se de pleno acordo. Continuando, o Conselheiro da Força Sindical disse entender, com relação ao convênio a ser celebrado com o Estado do Mato Grosso do Sul, que a única alternativa seria a suspensão do convênio. O Sr. Presidente solicitou que antes de passar para esse tema, deliberar sobre o item 1 da pauta, para que o mesmo fosse finalizado. Havendo concordância dos Conselheiros, aprovou-se a proposta orçamentária, com as alterações discutidas, sendo elas: com relação ao ano de 1997, aprovada a suplementação de 15% dos recursos destinados à qualificação profissional; e , com relação ao ano de 1998, destinar 400 milhões de reais para a qualificação profissional. E ainda, com relação ao mecanismo de controle, deliberou-se que na próxima reunião do Conselho teria-se uma manhã de discussão para estudar mecanismos de acompanhamento e avaliação do PLANFOR, ficando estabelecido que a cada reunião do Colegiado, será reservado um tempo para relato sobre a execução orçamentária e financeira dos recursos do FAT, no período, pela SEFOR. O Sr. Presidente solicitou, ainda, que os

Conselheiros encaminhassem sugestões quanto a programação desse seminário. Passou-se ao ITEM 2 - Deliberação sobre a suspensão de repasse previsto para execução do PEQ-97 no Estado do Mato Grosso do Sul, conforme solicitação do Presidente da Comissão Estadual de Emprego do MS (OF. Nº 015/CEE/MS). O Conselheiro da CUT propôs que se discutisse com as bancadas do CODEFAT e do Mato Grosso do Sul, no Seminário das Comissões, aprazado para o próximo dia 11, em Cuiabá/Mato Grosso. O Sr. Presidente solicitou ao Conselheiro Titular da CGT, Sr. Francisco Canindé Pegado do Nascimento, que fizesse exposição sobre a denúncia. Antes da exposição, o Conselheiro da CGT manifestou sua concordância com a preocupação do Conselheiro da CNI a respeito da utilização dos recursos do FAT. Sobre o "Sistema S", ressaltou, o caso de São Paulo, em que o SENAC e o SENAI devolveram recursos porque não conseguiram executar os cursos; e que em alguns Estados o "Sistema S" obtém mais de 20% dos recursos do FAT, sendo também criticado pela qualidade dos cursos. Sobre o Mato Grosso do Sul, o Conselheiro da CGT expôs a seguinte situação: há uma certeza, por parte dos Conselheiros da Comissão do MS, de que certas entidades foram beneficiadas em detrimento de outras e que projetos, que não tinham como ser criticados, deixaram de ser atendidos e foram rejeitados, o que levou a Comissão Estadual do Trabalho do Mato Grosso do Sul a votar, de forma unânime, pela suspensão do repasse dos recursos, até que se resolvessem as pendências. O Conselheiro da CNI solicitou a Ata da Reunião da Comissão Estadual do MS, mencionada no expediente, tendo o Sr. Presidente informado que a mesma ainda não havia sido remetida ao CODEFAT. O Conselheiro da Força Sindical solicitou que fossem convocados o Secretário de Trabalho e o Presidente da Comissão Estadual para que, durante o seminário em Cuiabá, uma Comissão do CODEFAT pudesse ouvi-los. O Conselheiro da CNF propôs que fosse delegada competência aos Conselheiros do CODEFAT, presentes ao Seminário, para tomar decisão, inclusive, diferente da tomada nesta data, pelo Conselho. O Sr. Presidente informou que apenas a parcela relativa aos 20% do adiantamento foi transferida ao Mato Grosso do Sul. Deliberou-se, então, pela suspensão dos recursos e pela delegação de poderes aos Conselheiros do CODEFAT, presentes ao Seminário, em Cuiabá, para tomar decisão a respeito do assunto. O Conselheiro da Força Sindical iniciou exposição sobre a denúncia da Comissão Estadual do Rio Grande do Sul a respeito do contrato com a Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, destacando os seguintes tópicos: houve licitação no início do ano, sem dotação orçamentária, e o Estado licitou todo o recurso, ferindo, inclusive, a Lei n.º 8.666; a ULBRA terceirizou todo o trabalho, reduzindo o valor, o que prejudicou o serviço. A seguir, solicitou, que ele e o Conselheiro Suplente da CNC, Sr. Flávio Obino Filho, fizessem um trabalho preliminar, tendo o Sr. Presidente sugerido que houvesse a participação de técnicos da Ciset, da SEFOR e da SPES, estendendo a sugestão ao caso do Mato Grosso do Sul. Solicitou, o Sr. Presidente, à Secretária-Executiva, Sra. Maria Elizabeth Santiago Contreiras, que organizasse a comissão com os técnicos e com os Conselheiros da CNC e da Força Sindical, para que já começassem essa avaliação. O Conselheiro da Força Sindical, a respeito do segundo expediente das Comissões Municipais do Estado do Rio Grande do Sul, que afirmava que os

cursos dados em determinadas cidades estavam em desacordo com a necessidade de formação, sugeriu que o Conselho deliberasse que as demandas municipais fossem objeto de deliberações das Comissões Municipais, havendo o Sr. Presidente proposto então, que houvesse uma recomendação, do CODEFAT, para que as Comissões Municipais fossem ouvidas, pelas Secretarias Estaduais, com relação as prioridades dos cursos nos municípios. Posto em votação, foi aprovada a recomendação do Conselho para que as Secretarias Estaduais do Trabalho ouvissem as Comissões Municipais em relação ao estabelecimento das prioridades em termos de cursos de qualificação profissional, tendo o Sr. Presidente solicitado a Secretária-Executiva que fosse providenciado o ofício. O Conselheiro da CUT solicitou que a comissão que seria formada para solucionar os casos do MS e do RS, também analisasse um convênio dos metalúrgicos de Porto Alegre, havendo o Sr. Presidente solicitado que fosse encaminhada formalmente à Secretária-Executiva. Retornando ao item 2, ponderou o Conselheiro da CNC que a ULBRA terceirizou o serviço para a FEPLAM que, pela Comissão Estadual, estaria proibida de prestar serviços com recursos do FAT. Face ao exposto, o Presidente frisou a importância da participação de técnico da CISET. O Conselheiro da CNC requereu informação a respeito de todos os cursos licitados e os que foram contratados diretamente, havendo o Sr. Presidente acordado com a solicitação. O Conselheiro da CUT sugeriu que a partir do Seminário das Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, fosse elaborado um relatório, com as dificuldades encontradas em cada Estado, para que pudesse ser analisado caso a caso. O Sr. Presidente procedeu à distribuição de cópia da Ata da Reunião, mencionada no expediente da Comissão Estadual do Mato Grosso do Sul, aos Srs. Conselheiros. Marcou-se a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 30 de julho do corrente, sendo que o período da manhã destinar-se-á para um seminário sobre a execução da qualificação profissional. A Secretária-Executiva procedeu à distribuição da resolução que aprovou o orçamento, já com as alterações introduzidas. Esgotada a pauta e nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a todos pela presença, convocando reunião ordinária para o dia 30 de julho de 1997 e deu por encerrada a reunião. E, para constar, eu, Maria Elizabeth Santiago Contreiras, Secretária-Executiva do CODEFAT, lavrei a presente ata, que, após aprovada, será assinada pelo Presidente, demais membros do Colegiado e por mim.

DANIEL ANDRADE. RIBEIRO DE OLIVEIRA

Presidente e Representante Titular do MTb

MARIA ELIZABETH SANTIAGO CONTREIRAS

Secretária-Executiva e Representante Suplente do MTb

DELÚBIO SOARES DE CASTRO

Representante Titular da CUT

FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO NASCIMENTO

Representante Titular da CGT

RICARDO BALDINO E SOUZA

Representante Suplente da Força Sindical

ALENCAR NAUL ROSSI

Representante Titular da CNF

FLÁVIO OBINO FILHO

Representante Suplente da CNC

MARCO ANTÔNIO REIS GUARITA

Representante Suplente da CNI